



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

MENSAGEM No. 16 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.008

**DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO PORTAL DE ENTRADA
MUNICIPAL E DE QUADRA
POLIESPORTIVA, SITUADA NO
BAIRRO BELA VISTA.**

Art. 1º - Fica denominado de “VALDEREZ GOMES DE LUCENA”, o Portal Municipal implantado no entroncamento da Avenida 22 de Março com a Avenida Alberto Borceto.

Art. 2º - Fica denominada de “ADAIR JOSÉ MOURA”, a quadra poliesportiva construída no bairro Bela Vista.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canas, 10 de setembro de 2008.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente;
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem que ora enviamos a esta Douta Casa Legislativa, visa dar denominação as obras públicas, homenageando saudosos cidadãos Canaenses, mercedores de todo o nosso respeito e nossa gratidão.

Adair José Moura, foi um ícone do Esporte Municipal. Líder respeitado e admirado por todos, tinha como paixão a prática esportiva, os times em que havia atuado “ Time dos Veteranos, Flamenguinhos e do Meio”, estimulando assim a prática esportiva na juventude.

Valderez Gomes de Lucena, chegou em Canas na década de 60 assumindo como empresário o posto, hospedaria e lojas de serviços “ Mãe Maria”. Inúmeros viajantes que passaram pela via dutra, foram acolhidos e apoiados pelos serviços prestados pelo homenageado. Empreendedor, criou várias oportunidades de trabalho em nosso Município, capacitando dezenas de jovens para o mercado de trabalho. Participou ativamente da emancipação política de Canas, motivando a expansão do comércio local (Implantação de casas de lanches, oficinas e artesãos). Indubitavelmente foi um homem de extrema importância para o crescimento deste Município.

Por se tratar-se de matéria de evidente interesse público, requer a apreciação do presente em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal